

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00105/2011

22/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na qualidade de Presidente de Honra do Conselho da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, e no uso da competência que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Ordem, considerando a deliberação do Conselho, adotada em sessão plenária de 18 de agosto de 2010, resolve:

ADMITIR na Ordem do Mérito Pontes de Miranda, no Grau Grande Colar de Alta Distinção, o Professor Doutor GABRIEL IVO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA PRESIDENTE